

REQUERIMENTO 005/2023

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o **Art. 68** da Lei Orgânica Municipal, quanto às competências do Prefeito Municipal:

“V – prestar à Câmara Municipal, no prazo de quinze dias, as informações solicitadas em requerimentos e a solução dada ao conteúdo das indicações formuladas, e em cinco dias fornecer cópia de documentos contidos nos órgãos municipais, desde que devidamente identificados em requerimento do Poder Legislativo”.

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Vereador **Vilmar Scalcon-PSDB** realizada no dia 27 de Novembro de 2023, durante as explicações pessoais

REQUEREMOS ao Poder Executivo Municipal, especificamente ao Diretor do Departamento de Urbanismo o fornecimento de relatório de gastos realizados com material de construção (detalhados), empenhados no departamento de urbanismo no período de 13/10/2021 até a presente data, citando as obras onde foram aplicados esses materiais.

JUSTIFICAMOS tal pedido, devido aos altos valores gastos em materiais de construção no período supracitado. É nosso dever enquanto fiscais conforme inciso XXI, Art. 30º da Lei Orgânica Municipal. Das competências **“fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo”**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR,
aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte
três.**

VILMAR SCALCON
Vereador-PSDB

JEAN CARLOS
Vereador- PSDB